

PORTARIA Nº 014/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 022/DIRETORIA-GERAL/2012;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor Cláudio de Souza Pereira, matrícula nº 00033-7, ocupante do cargo de Vigia;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatuária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA do cargo de Vigia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, matriculado sob o nº 00033-7.

Art. 2º – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 019/2012, instaurado a Requerimento do Servidor Cláudio de Souza Pereira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -